



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO DE PESAR Nº 004 / 00

PROTOCOLO			
004	07	03	01
Nº	/	/	/20
Secretaria da Câmara Municipal de Canas			
Funcionário			

Sala das Sessões, 07 de março de 2001.

**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO EXMº SENHOR DR. MÁRIO
COVAS, DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO.**

SR. PRESIDENTE;

Considerando, que o nosso saudoso Governador era pessoa de boa índole e caráter indiscutível;

Considerando, ainda que ao longo de sua vida política e pessoal sempre trabalhou honestamente com os "pés no chão";

Considerando, que durante seu mandato muito contribuiu com nossa cidade, trazendo benefícios solicitados pela nossa população;

Considerando, ainda que o mesmo será sempre lembrado por toda população Paulista, bem como todos os Brasileiros.

A Câmara Municipal de Canas, vem através desta Moção fazer constar na Ata dos trabalhos desta Casa de Leis, votos de profundo pesar pelo seu passamento ocorrido no último dia 06 de março de 2001.

Outrossim, que seja remetida cópia desta simples demonstração de afeto desta Casa de Leis a família enlutada e ao Exmº Senhor Dr. Geraldo Alckimim Filho, DD. Governador do Estado de São Paulo.

APROVADO	em 08 / 03 / 2001
REJEITADO	
por 08	votos favoráveis
e -	votos contrários
por UNANIMIDADE	
DE VOTOS	
Presidente	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 20
Diretor do Expediente		



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO DE PESAR Nº 004 / 00

PROTOCOLO			
Nº	004	07	03 / 20 01
Secretaria da Câmara Municipal de Canas			
Funcionário			

Sala das Sessões, 07 de março de 2.001.

Ademir José Brígido
Vereador - PPB

José Francisco de Almeida
Vereador - PSDB

José Aprígio da Silva
Vereador - PPB

Lucimar Aparecido do Amaral
Vereador - PTB

Antonio Carlos Ventura
Vereador - PRB

Gilson Eduardo Quintas
Vereador - PSDB

José Clemente Izalino
Vereador - PSDB

Jair Pereira dos Santos
Vereador - PMDB

Laerte Zanin
Vereador - PSDB

APROVADO	em 08 / 03 / 2001
REJEITADO	
por 08	votos favoráveis
e 1	votos contrários
por UNANIMIDADE	
DE VOTOS	
Presidente	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 20
Diretor do Expediente		